

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL N° 04/2020

Processo Seletivo para Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) - Mestrado em Educação

1 ABERTURA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o processo seletivo de ingresso no Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), entre a Universidade de Caxias do Sul (UCS) e o Centro de Excelência em Educação do Nordeste (CEEN) a ser realizado nas instalações da UCS, Caxias do Sul/RS e CEEN (Instituição receptora), na cidade de Teresina/PI, a partir do mês de setembro de 2020, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre as Instituições.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Período e local

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 16 de julho a 30 de agosto de 2020 no site da Universidade de Caxias do Sul (ucs.br) no link: <https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/educacao/>

A divulgação da homologação das inscrições será feita no dia 03 de setembro de 2020, na página do Programa de Pós-Graduação em Educação, no seguinte endereço: <https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/educacao/>

2.2 Taxa

A taxa de inscrição para o Projeto de Cooperação entre Instituições - Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Caxias do Sul (UCS) em acordo de cooperação com o Centro de Excelência em Educação do Nordeste (CEEN) será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição para o PPGEdu – Curso de Mestrado Interinstitucional (PCI) estão relacionados abaixo e o candidato deverá fazer o **upload** na ficha de inscrição.

I - Formulário de Inscrição preenchido on-line.

II - Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

III – Cópia do diploma e histórico escolar de graduação

IV – Cópia do RG ou Passaporte, se candidato estrangeiro.

V – Cópia do CPF.

VI - 1 foto 3x4.

VII – Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

VIII – *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq.

IX – Carta de intenções (conforme anexo A)

2.4 Orientações sobre processo seletivo e curso de mestrado

A coordenação do PPGEdU disponibiliza horários para conversa com a coordenação e docentes visando esclarecimentos de dúvidas sobre o curso de mestrado.

Os encontros acontecerão de forma síncrona pelo Google Meet, pelo endereço: <https://meet.google.com/qsh-mtmk-wbt>

Nas seguintes datas e horários:

28 de julho de 2020 – das 19h às 20h
05 de agosto de 2020 – das 20h às 21h
13 de agosto de 2020 - das 20h às 21h
17 de agosto de 2020 – das 20h às 21h
26 de agosto de 2020 - das 20h às 21h

3 LINHAS DE PESQUISA

O Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) Mestrado, ofertado pelo PPGEdU, terá a oferta de vagas nas seguintes linhas de pesquisa:

I - História e Filosofia da Educação.

II - Processos Educacionais na Contemporaneidade

4 VAGAS

Neste processo seletivo são oferecidas 22 (vinte e duas) vagas.

5 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos ao PPGEdU/UCS, em convênio com o CEEN, no Curso de Mestrado do Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) serão selecionados mediante avaliação dos seguintes itens:

I - Carta de intenções (peso – 2 pontos),

II - *Curriculum Vitae*, modelo Lattes documentado e histórico escolar (peso – 3 pontos)

III – Entrevista (peso – 5 pontos)

5.1 Critérios de análise da carta de intenções, currículo Lattes e entrevista

5.1.1 A análise da carta de intenções será feita segundo os critérios que seguem: Trajetória acadêmica (0,75); Explicitação de motivos e objetivos que o levam a se candidatar a cursar o PPGEdU-UCS (0,75); Clareza e correção da linguagem (0,5).

5.1.2 O currículo Lattes será avaliado segundo os critérios que seguem: artigo publicado, apresentação de trabalho, 0,5 pontos e publicação em anais 0,7. (até 3 pontos)

5.1.3 A entrevista consiste na apresentação, pelo candidato, de suas intenções de formação e pesquisa e suas experiências profissionais e acadêmicas e terá duração de 15 (quinze) minutos. Essa entrevista será agendada individualmente com cada candidato e será realizada por sistema de videoconferência, cujo link será previamente encaminhado.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção é formada por 4 (quatro) professores que integram o Corpo Docente Permanente do Programa, devidamente designados pelo Colegiado para tal fim. Casos omissos serão decididos por esta Comissão em concordância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-

Graduação da Universidade de Caxias do Sul.

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Serão classificados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% (setenta por cento) no conjunto de etapas do processo de seleção que é composto por: análise do *curriculum vitae* modelo Lattes/CNPq; histórico escolar; carta de intenções e entrevista.

7.2 A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados para ingresso no PPGEdU/UCS/CEEN ocorrerá no dia 10 de setembro de 2020, em lista publicada na página do Programa.

8 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

A confirmação de vaga e matrícula acontecerão no período de 15 a 22 de setembro de 2020, pelos canais de informação do CEEN.

9 INEXISTÊNCIA DE RECURSO

Em nenhum caso será acolhido pedido de reconsideração do resultado do processo seletivo e suas etapas.

10 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso na turma do Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso de Mestrado Interinstitucional UCS/CEEN, que terá início em setembro de 2020.

Caxias do Sul, 15 de julho de 2020.

Prof. Dr. Juliano Rodrigues Gimenez
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O MESTRADO EM EDUCAÇÃO - 2020/4

ANEXO A
CARTA DE INTENÇÕES

O que é uma carta de intenções?

É um documento formal, cujo objetivo é possibilitar que o candidato relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional. A carta deve ser um resumo de sua história e não um apanhado como o seu currículo.

- Inicie com a apresentação da trajetória acadêmica (área na qual se graduou; ano de conclusão; informar título de TCC, caso tenha desenvolvido; realização de monitoria; bolsa de iniciação científica; experiência profissional).
- Explicitar os motivos que o levaram a escolher o mestrado em Educação do PPGEdu/UCS, as suas expectativas em relação ao Curso, seus objetivos e tema de investigação que lhe interessa.

_____ , __ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)